

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA — UNISUL, doravante denominada somente FUNDAÇÃO UNISUL, EVELISE PHILIPPI SARTORI, doravante denominado somente AUTOR da obra caracterizada como Trabalho de Conclusão de Curso, com o título: "BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SOBRE O FENÔMENO", têm justo e acertado o presente Termo que se regerá pelas cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a cessão total da obra, a título gratuito, para reprodução, distribuição e disponibilização, pela FUNDAÇÃO UNISUL, em qualquer forma ou meio existente podendo para tanto, utilizá-la junto à internet, jornais e todos os meios de comunicação e mídia, públicos ou privados.

Parágrafo Primeiro. A UNISUL poderá disponibilizar a obra no todo ou em partes, para fins didáticos, desde que não altere seu conteúdo.

Parágrafo Segundo. A presente cessão é feita para todos os países, em língua portuguesa ou tradução, a critério da FUNDAÇÃO UNISUL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O AUTOR declara que a obra, objeto deste Termo é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e forma, citações, referências e demais elementos que a integram, sendo entregue no ato da assinatura do presente com todo seu conteúdo textual já revisado gramaticalmente e metodologicamente. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O AUTOR compromete-se a responder por todos e quaisquer danos causados direta ou indiretamente à FUNDAÇÃO UNISUL e a terceiros, em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual, devendo o AUTOR se sub-rogar em toda e qualquer obrigação ou ônus opostos em face desta.

Parágrafo Primeiro. O AUTOR responsabiliza-se pessoalmente pelo ineditismo da obra, exonerando a FUNDAÇÃO UNISUL de toda e qualquer responsabilidade por eventuais cópias ou plágios, sendo dever do AUTOR indenizar a FUNDAÇÃO UNISUL caso esta seja prejudicada por medidas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao conteúdo.

Parágrafo Segundo. O AUTOR responde civil e penalmente por qualquer reclamação de terceiros em relação à autoria do trabalho elaborado.

CLÁUSULA QUARTA

O AUTOR, nos termos do art. 49 e os seguintes da Lei 9.610, cede à obra objeto deste Termo em caráter definitivo e sem limite de tempo, pelo AUTOR, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA

Os originais serão entregues prontos e acabados pelo meio ou na forma que a FUNDAÇÃO UNISUL indicar.

CLÁUSULA SEXTA

A CESSÃO aqui pactuada é realizada a título gratuito, uma vez que a FUNDAÇÃO UNISUL também disponibiliza em qualquer forma ou meio a obra gratuitamente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o foro da comarca de Tubarão/SC e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor para que surta seus jurídicos efeitos.

Palhoça/SC, 19 de Novembro de 2015

CONGREGAÇÃO DO CIRSO DE PSICOLOGIA

Assinatura da Fundação Unisul

Prof³ Carolina Bunn Barchotti - Coordenadora

Nome: JUMAO 6 VIGALII CPF: 898, 126, 140-53 Nome: Helen K. Lakers do Silvo CPF: 097. 635. 653-79

- Unisul Universidade do Sul de Santa Catarina Sede Reitoria Av. José Acácio Moreira, 787 Bairro Dehon CEP: 88704-900 Tubarão Santa Catarina Fone: (48) 3621.3100
- Campus Universitário de Tubarão Av. José Acácio Moreira, 787 Bairro Dehon CEP: 88704-900 Tubarão Santa Catarina Fone: (48) 3621.3000
- Campus Universitário da Grande Florianópolis Av. Pedra Branca, 25 Cidade Universitária Pedra Branca CEP: 88137-270 Palhoça Santa Catarina Fone: (48) 3279.1000
- Campus Universitário Unisul Virtual Av. dos Lagos, 41 Cidade Universitária Pedra Branca CEP: 88137-100 Palhoça Santa Catarina Fone: (48) 3279.1242